

MATRÍCULA

30.677

FICHA

01

Santos, 02 de fevereiro de 1990

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº32, localizado no 3º pavimento tipo do EDIFÍCIO EMILIO BACCARAT, situado a Praça Fernandes Pacheco nº 33, contendo 3 dormitórios, ambos com banheiro privativo, sala de estar conjugada com sala de jantar, cozinha hall interno, terraço, lavanderia, WC de empregada e área de serviço; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria, e poço de iluminação, de um lado com o mesmo hall e apartamento nº 31, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda, nos fundos com o espaço da área de recuo frontal e internamente com poço de elevador, tendo área útil de 117,20m², área comum de 41,2000m², no total de 158,4000m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 3,91600% do todo, que se acha descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Cartório. É de propriedade exclusiva do apartamento nº 32 e ao mesmo fica vinculada a **GARAGEM Nº 08**, situada no pavimento térreo, com a área útil de 8,10m², confrontando na frente com área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 09, do outro com a portaria e medidores e nos fundos com parede externa do prédio. Cadastrado na FMS sob nº 65.010.027.008. - **PROPRIETÁRIA:** - LUCILIA SOARES BACCARAT, brasileira, viúva, proprietária, portadora do RG. nº 165025 inscrita no CPF nº 452984838, domiciliada em Santos, à Av. Presidente Wilson nº 64, apartamento 61. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Matriculado sob nº 3.488 - Av. 11, neste Cartório. - Santos, 02 de fevereiro de 1990. O Escr. Hab. *José Roberto Baccarat* O Oficial S u b s t i t u t o -

R. 1 - 30.676 - Santos, 02 de fevereiro de 1990. - **TRANSMITENTE:** - O Espólio de LUCILIA SOARES BACCARAT, falecida em 31 de agosto de 1986. CIC 009.615.319-61. - **ADQUIRENTE:** - JOSÉ ROBERTO BACCARAT, brasileiro solteiro, advogado, portador do RG. nº 2.022.028 e inscrito no CPF nº 009.615.319-91, domiciliado em Santos, à rua Brigadeiro Galvão nº 06, apartamento nº 53. - **TÍTULO:** - Partilha em arrolamento homologada por sentença de 31 de outubro de 1989, proferida pelo M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos, DR. Eduardo Prado Rocha de Siqueira, transitada em julgado. - **FORMA DO TÍTULO:** - Formal de Partilha, extraído dos autos nº 1.901/86 de arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datado de 09 de janeiro de 1990, subscrito pela Escrivã Diretora do 6º Ofício Cível de Santos, Marlene de S. Amorim, e assinado pelo mesmo M. Juiz, Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira e petição de 10/01/90. **VALOR:** - Rcz\$ 15.424,84. - O Escr. Hab. *José Roberto Baccarat* O Oficial Substituto

AV. 02 - M. 30.677.-
DATA:- 24 de junho de 2.009

Pela Certidão expedida em 19 de junho de 2.009, subscrita pelo Escrivão Diretor, Mario Jose Vaz Medeiros, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da **Ação de Procedimento Ordinário** (Processo nº. 2330/1999) que **MARIO MELLO SOARES**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 2.780.091-X, inscrito no CPF sob nº. 031.919.748-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **MARIA HELOISA BETAMIO SOARES**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 2.968.245-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 262.885.798-74, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Amador Bueno, nº. 38, conj nº. 71, move contra **CLUBE DE PESCA DE SANTOS**, inscrito no CNPJ nº.

(continua no verso)

MATRÍCULA
30.677

FICHA
01
VERSO

58.190.729/0002-39, com sede em Santos - SP., na Avenida Saldanha da Gama, nº. 85, **GILSON NUNES MARQUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.637.969, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Saldanha da Gama, nº. 85 e **JOSE ROBERTO BACCARAT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de **JOSE ROBERTO BACCARAT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 22 de março de 2.007, pelo valor de R\$ 10,00. Sendo nomeado como fiel depositário **JOSE ROBERTO BACCARAT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR: _____ a _____ de _____ a _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 03 - M. 30.677.-
DATA:- 01 de setembro de 2.009

Procedo esta averbação de ofício, nos termos do parágrafo 1º. do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, para ficar constando que tendo sido reapresentado o título que deu origem a averbação nº. 02, dele verifiquei constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos, sendo de R\$ 10,00 o valor atribuído à ação, e não como ficou mencionado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 04 - M. 30.677 - DATA:- 29 de agosto de 2.014
Ref. Prenotação nº. 189.722, de 27 de agosto de 2.014.-

Pela Certidão expedida em 07 de maio de 2.014, subscrita e assinada digitalmente pela Escrivã da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Maria Aparecida Angelina da Silva**, extraído dos autos de **Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais** (Processo nº. 0052705-94.2007.8.26.0562), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMÍLIO BACCARAT**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.722.697/0001-97, com sede em Santos - SP., na Praça Fernandes Pacheco, nº. 33, move contra **JOSE ROBERTO BACCARAT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de abril de 2.014, pelo valor de R\$ 3.533,41. Sendo nomeados como fiéis depositários **JOSE ROBERTO BACCARAT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado; e **RENATA CRISTINA SILVA SANTANA**, advogada.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

Trabalho realizado em 01/09/2009
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.

Trabalho realizado em 01/09/2009
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.
O Tabelião
Gilson Nunes Marques Pereira
Tabelião de Santos - SP.